

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM – TUBARÃO**

BOLETIM INTERNO nº 018/2022

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS:

PORTARIA Nº02 - 2º/3ª/8º BBM/CBMSC, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO 2º/3ª/8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 47, inciso I do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - IG 10-03-BM, aprovado pela Portaria nº 303, de 26 de Julho de 2019, resolve:

Art. 1º Afastar *a pedido* a Bombeira Comunitária abaixo relacionado do serviço Comunitário ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

103.555.249-37 Jaini Baschiroto Perin.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Orleans, 03 de maio de 2022.

Soldado BM THIAGO JANUÁRIO SILVA

Coordenador do Serviço Comunitário do 2º/3ª/8º Batalhão (Orleans)

Nota BI 018 – 3º/8º BBM – Braço do Norte (05/05/22).

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

VISITA MÉDICA:

Compareceu à Inspeção de Saúde em 03/05/2022 para fins de promoção, o 1º Ten BM Mtel 933471-8-01 Bruno Souza de **Albuquerque** - 3º/3ª/8º BBM - Orleans, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço do CBMSC. Apto para realização do TAF. Apto em inspeção de saúde

odontológica.”, conforme parecer do Cap Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965 e do Cap Dentista PM Mtcl 933479-3 Marcelo Tomaz da Silva, da FS/8º RPM - CRO/SC 8410.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

Sem Alteração.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 930597-1 Paulo Eduardo **Figueiredo** Martins 1º/3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "necessita dar assistência a pessoa da família (filho), necessita de 1 (um) dia a contar de 02/05/2022", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

Nota BI 018 – 2º/8º BBM – Imbituba (05/05/22).

Do Sd BM Mtcl 932312-0 Diego da Luz de **Brum** 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, a contar de 29/04/2022 até o término de sua internação", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

Nota BI 018 – 2º/8º BBM – Imbituba (05/05/22).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

SOLUÇÃO:

SOLUÇÃO DO PAD Nº 82/2022/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 82/2022/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 927712-9 TIAGO DE OLIVEIRA FLORISBAL, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Sd BM Mtcl 932381-3 RAMON NUNES MAYER, do 3º/1º/3ª/8ºBBM - Armazém, por não ter entregado as declarações de bens e valores no ano de 2021 e por tais fatos foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 07 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 82/2022/PAD/CBMSC, de 23 de março de 2022 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou amplamente demonstrado nos autos que não houve o cometimento de transgressão disciplinar por parte do Acusado;
2. Determinar ao Encarregado do Processo que cientifique o Acusado ou seu defensor desta decisão;
3. Publicar a presente Solução em BI/ 8ºBBM;

4. Determinar que os Autos sejam arquivados na Corregedoria-Setorial do 8º BBM.

Braço do Norte, 29 de abril de 2022.

Capitão BM MARCOS LEANDRO MARQUES

Comandante da 3ª/8ª BBM (Braço do Norte)

Nota BI 018 – 3ª/8ª BBM – Braço do Norte (05/05/22).

Assina: _____

Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO

Sub Comandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 8º BBM (Tubarão)